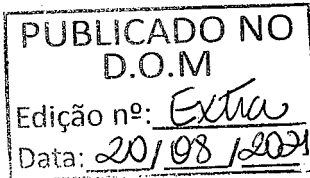




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.010, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 161/2021 - SME, quanto a expedição de ato normativo de designação da servidora **ANDRÉA RODRIGUES DALCIN – RE 6.951**, que passará a exercer as funções de “Supervisor de Ensino”, no período de **20/08/2021 a 31/12/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a servidora **ANDRÉA RODRIGUES DALCIN – RE 6.951**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.412.178-3, ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Escola**, para exercer a função atividade de **Supervisor de Ensino**, no período de **20/08/2021 a 31/12/2021**, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de agosto de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STÉLLA**  
Departamento Técnico Legislativo